



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 159, de 14 de março de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, e do Edital nº 044/2024, alterado pelas Portarias nºs. 083 e 367/2024, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022 e 15, 24 de fevereiro e 13 de junho de 2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pelas Portarias nºs 367/2022 e 387/2024, publicadas respectivamente no DOE de 14 de julho de 2022 e 20 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 143/2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra de candidatos classificados em Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, convocados por meio do Edital nº 054/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de março de 2025, conforme especificado abaixo:

<b>Candidatos</b>	<b>Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada</b>
Fabiana Sena dos Santos	Validada
Paulo Cesar Cerqueira dos Santos Júnior	Validada
Laura Sued Brandão Santos	Não compareceu

**Art. 2º** Nos termos do § 2º, art. 2º, do Edital nº 054/2025, o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público regido pelos Editais nº 079/2022 e 044/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600